



REPÚBLICA DE ANGOLA

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

# (QUIBB-SIAF)

QUESTIONÁRIO DE INDICADORES BÁSICOS DE BEM-ESTAR  
INQUÉRITO DE BASE DO SISTEMA INTEGRADO DE INQUÉRITOS  
AOS AGREGADOS FAMILIARES  
(Projecto)

*Luanda, Setembro de 2004*

# QUESTIONÁRIO DE INDICADORES BÁSICOS DE BEM-ESTAR (QUIBB) INQUÉRITO DE BASE DO SISTEMA INTEGRADO DE INQUÉRITOS AOS AGREGADOS FAMILIARES (SIAF)

## 1. INTRODUÇÃO

O Instituto Nacional de Estatística (INE) pretende implementar, a partir de 2004, o Sistema Integrado de Inquéritos aos Agregados Familiares (SIAF) em Angola o qual, tem uma importância vital no Sistema Estatístico Nacional (SEN). Assim, o INE irá executar a nível nacional o Inquérito aos Agregados Familiares do Sistema Integrado, utilizando o Questionário de Indicadores Básicos de Bem-Estar (QUIBB) desenvolvido pelo Banco Mundial, que consiste na aplicação, recolha e apuramento anual da informação de âmbito nacional.

A particularidade em relação à metodologia do QUIBB consiste em privilegiar anualmente um dos temas previstos, através da aplicação de um questionário mais detalhado que permite manter a produção de indicadores comparáveis com outros anos e aprofundar as questões relacionadas com o Inquérito ao Emprego e Desemprego em Angola ( IEDES) para o ano 2005.

O QUIBB foi desenhado afim de recolher uma quantidade de informação sobre os Agregados Familiares a diferentes níveis para identificar e classificar os subgrupos de população e providenciar informações básicas de Bem-Estar.

A finalidade desta pesquisa ou investigação é de contribuir para o melhoramento do nível de vida da população do País, fornecendo assim informação sobre as principais características demográficas, económicas e sociais dos Agregados ou seja obter informação actualizada dos Agregados Familiares sobre Características Demográficas, Educação, Saúde, Emprego, Bens do Agregado, Características da Habitação, Indicadores de Pobreza e Crianças Menores de 5 anos. Também tem como objectivo a obtenção de informação estatística necessária para a formulação e análise de políticas, planos e programas macro-económicos e sociais do Governo tendo em conta a promoção das Metas de Desenvolvimento para o Milénio em Angola<sup>1</sup> que permitirão, nomeadamente :

- Erradicação da pobreza extrema e da fome
- Atingir a educação base universal
- Promover a igualdade do género e conferir poderes ás mulheres
- Reduzir a mortalidade infantil
- Melhorar a saúde materna
- Combate a malária e outras doenças
- Garantir a sustentabilidade ambiental.

Este inquérito será o primeiro inquérito dentro de um Sistema Integrado de Inquéritos aos Agregados Familiares (SIAF), a ser realizado regularmente ou seja anualmente. O QUIBB, sendo o inquérito de base deste sistema, fornecerá informação rápida sobre os indicadores sociais essenciais para a monitorização do Bem-Estar e da Pobreza ao longo do tempo e por grupos populacionais.

---

<sup>1</sup> Ministério do Planeamento da República de Angola e Sistema das Nações Unidas (2003), Objectivos de Desenvolvimento do Milénio : Relatório MDG/NEPAD, Luanda, 128 pp.

O Inquérito sobre Emprego e Desemprego, como um módulo do QUIBB, fornecerá dados sobre a situação do emprego e desemprego no País.

O QUIBB utilizará a tecnologia de leitura óptica para o processamento de dados e a programação do relatório final, o que permitirá a divulgação de dados logo após o fim da recolha de dados.

## **2. IMPORTÂNCIA E OBJECTIVOS DO QUIBB**

O inquérito sobre os indicadores básicos de bem-estar joga um papel primordial por ser a única fonte de dados que se baseia numa recolha detalhada e exaustiva das condições de vida das populações e seus respectivos agregados familiares, o que permite o conhecimento e seguimento de sua situação económica e social prevalecente, facilitando a tomada de decisões, a formulação e execução de políticas, programas e projectos específicos.

É de realçar que o inquérito sobre os indicadores básicos de bem-estar é uma necessidade prioritária, sobretudo se tivermos em consideração que o programa do Governo centra-se na redução da pobreza.

O Inquérito sobre os Indicadores Básicos do Bem-Estar (QUIBB) tem como objectivo principal :

**Fornecer ao Governo da República de Angola e as Instituições Nacionais e Internacionais assim como as ONG's e ao Publico em geral dados de base necessários sobre as condições de vida da população angolana com vista a monitorização da estratégia de alívio da pobreza absoluta bem como as metas globais do milénio;**

Os objectivos específicos resumem-se no seguinte:

- 1. Obter informação actualizada sobre Características demográficas dos Agregados Familiares, Educação, Saúde, Bens dos Agregados Familiares, Características da Habitação, Indicadores de Pobreza e Crianças Menores de 5 anos;**
- 2. Fornecer dados necessários sobre a situação do emprego e desemprego em Angola para conhecer, caracterizar e aprofundar as questões relacionadas ao emprego e desemprego no País;  
Caracterizar a população angolana face ao trabalho;  
Obter um conjunto de informação que permite analisar o mercado de trabalho enquanto realidade dinâmica que constitua um ponto de partida para a definição de políticas sócio-económicas ;**
- 3. Fornecer informação estatística para a formulação de políticas sociais;**
- 4. Reforçar a capacidade técnica do INE na formulação e execução de inquéritos modulares de Indicadores Básicos de bem-estar.**

### 3. ÂMBITO E COBERTURA

O QUIBB abrange todo o território nacional integrado pelas 18 províncias e vai cobrir cerca de 12.000 Agregados Familiares.

São excluídos do âmbito deste inquérito as pessoas que vivem em aglomerados colectivos (asilos, orfanatos, lares de 3ª idade, prisões), os indivíduos residindo em comum numa convivência (hotéis, pensões e similares) e os religiosos vivendo em comunidade.

### 4. UNIDADE ESTATÍSTICA

O agregado familiar, sendo como um grupo de pessoas com relação de parentesco ou não, que vive na mesma casa e compartilha o mesmo orçamento. Todas as pessoas reconhecem a autoridade de um chefe, chamado chefe do agregado familiar.

O QUIBB, sendo inquérito de base do sistema integrado de inquéritos aos agregados familiares, é um inquérito contínuo, com uma periodicidade anual.

O QUIBB 2004 privilegia o módulo “Emprego e Desemprego” para fornecer dados necessários sobre a situação da força de trabalho para conhecer, caracterizar e aprofundar as questões relacionadas ao emprego e desemprego no País, como também sobre o bem-estar e a pobreza da população angolana para a monitorização da estratégia do alívio da pobreza e das metas globais do milénio.

O trabalho de recolha do inquérito terá início na 1ª semana de Maio-Agosto de 2005 e decorrerá em duas fases, durante um período de cerca de 4 meses ou seja 16 semanas no máximo, como mostra o quadro abaixo.

#### Fases de Recolha do Inquérito

<b>1ª Fase</b>	Luanda	Bengo	Cabinda	Zaíre	Uige	Malange	K.Norte	L.Norte	L.Sul
<b>2ª Fase</b>	K.Sul	Benguela	Huila	Huambo	Bié	Moxico	Namibe	K.Kubango	Cunene

Prevê-se a duração de 6 semanas para cada fase e a recolha far-se-á simultaneamente em todas províncias de cada fase. Conclui-se que o trabalho de recolha de informação durará cerca de 4 meses.

A recolha de informação tem como período de referência a semana anterior à da entrevista, a qual é móvel pelo facto da recolha se realizar durante várias semanas.

De facto, o período de referência será sempre igual ou seja o mesmo ao longo da realização do inquérito, isto é, a semana anterior à primeira entrevista.

O inquérito é feito directamente aos agregados familiares, através de inquiridores locais recrutados e treinados para o efeito. A recolha de informação é feita através de entrevistas assistidas, tendo por suporte o clássico questionário em papel. A recolha de informação num agregado é feita através de uma única visita.

A gestão do questionário no referido processo é feita facilmente por inquiridor, ou seja, é o próprio inquiridor que segue a cronologia em que está feita o questionário que indica ao inquiridor qual a pergunta seguinte a fazer e também quais as hipóteses de resposta possíveis.

## **5. BASE DE AMOSTRAGEM E NOTAS EXPLICATIVAS DA AMOSTRA DO QUIBB**

A amostra para este inquérito é uma amostra probabilística, e vai disponibilizar dados ao nível nacional, urbano, rural e provincial.

Para assegurar a amostra do QUIBB, é necessário efectuar um trabalho para identificar o universo dos elementos a ser incluídos, para elaboração de **uma base de amostragem ou “sampling frame”**.

A base de amostragem é a Amostra-Mãe. A Amostra Mãe é uma amostra de unidades de alojamentos destinada a ser utilizada nos inquéritos a realizar juntos dos agregados familiares pelo Instituto Nacional de Estatística, entre os quais se inclui o QUIBB.

### **5. 1. Descrição da amostra do QUIBB**

A amostra do QUIBB é uma amostra probabilística, abrangendo cerca de 12.000 AF agregados familiares. Este inquérito será representativo a nível nacional, provincial, urbano e rural.

Normalmente, existem duas maneiras para tirar uma amostra :

1. Com a probabilidade igual do tamanho do universo a ser coberto, que tem a vantagem de ser autoponderado, quer dizer que não pode ser necessário ponderar os resultados para chegar às estimativas da população em causa ;
2. Com o número fixo por universo, significa dizer com a probabilidade não igual ao tamanho. Neste tipo de amostra, os dados devem ser ponderados para terem as estimativas da população em causa. Tem a vantagem de facilitar o trabalho de campo, porque pode ser organizado da mesma maneira e utilizando mais ou menos ao mesmo tempo em cada universo, por exemplo em cada província .

### **Proposta da amostra do QUIBB**

A proposta sobre a amostra do QUIBB será uma amostra tirada não proporcional do tamanho da população da província, com aproximadamente o mesmo universo cerca de 600 agregados familiares em cada província que será suficiente para ter dados representativos ao nível de província. Este método de tirar amostra facilitará a organização do trabalho de campo, e dará a mesma possibilidade de terem estimativas fiáveis da população. Será somente necessário de ponderar as observações, tendo em consideração o tamanho da população em cada província que será coberto, isto é urbano, rural e província.

## **Como tirar a amostra**

Normalmente, a amostra será tirada em três etapas :

1. A unidade primária de selecção (UPS) pode ser normalmente uma aldeia ou um bairro;
2. Depois será seleccionada uma Área de enumeração (AE) dentro de uma aldeia ou um bairro;
3. No final serão seleccionados os agregados a serem entrevistados dentro de Área de enumeração seleccionada.

Se não tivermos uma amostra mãe, precisaremos estabelecer uma base de amostra para cada inquérito. Este é o caso de Angola.

Para ser capaz de tirar a amostra sem enviesar, será necessário ter uma lista de todas as unidades primárias de selecção dentro da província, quer dizer uma lista de todas as habitações para seleccionar as UPS a ser incluídas no inquérito.

Depois será necessário delimitar as Áreas de enumeração (AE's) dentro de UPS, e seleccionar duma maneira probabilística a AE a ser incluída no inquérito. Pois, será a selecção dos Agregados Familiares (AF's) a ser entrevistados dentro de AE seleccionada. Normalmente, vamos tirar uma AE dentro de cada UPS, e 20 AF's a ser entrevistados em áreas urbanas e 15 em áreas rurais. O número será maior em áreas urbanas, porque a população urbana é mais heterogénea do que a rural.

Com cerca de 600 agregados familiares por província, e cerca de 20 AF's por AE, precisaremos cerca de 30 UPS e AE's por província.

## **5.2. AMOSTRA DO QUIBB**

O plano de amostragem do QUIBB é desenhado com vista ao cumprimento dos seus objectivos principais que são :

- Obtenção dos indicadores relevantes do QUIBB sobre o bem-estar da população angolana e dos seus agregados familiares;
- Fornecer dados sobre a situação do emprego e desemprego em Angola ou seja caracterizar a população angolana face ao trabalho;
- Fornecer estimativas fiáveis à nível nacional, provincial e segundo a área de residência urbana e rural.

O tamanho de amostra fixado em 12.000 e ajustado em 12.200 agregados familiares que compõem a amostra do QUIBB feita com recurso à métodos probabilísticos, num desenho estratificado por conglomerados, de modo a permitir a elaboração de estimativas dos indicadores ao nível nacional, provincial e segundo a área de residência urbana e rural.

Quadro1.Tamanho de Amostra dos Agregados Familiares, Segundo a Área de Residência

(1)	(2)	(3)= 12000 / (2)	Alocação (4)=(3)*(2)	Ajuste de Amostra (5)=(6)+(7)	Agregados familiares		UPAs nas Comunas		(10)=(8)+(9)
					65% (6)	35% (7)	(8)	(9)	
Províncias	População	Taxa de amostragem	PPT/AF	Total	Urbano	Rural	Urbanas	Rurais	Total UPAs
	2004								
BENGO	451.500	0,000786782	355	610	400	210	20	14	34
BENGELA	1.546.600	0,000786782	1.217	930	600	330	30	22	52
BIE	1.064.600	0,000786782	838	610	400	210	20	14	34
CABINDA	210.500	0,000786782	166	610	400	210	20	14	34
CUNENE	421.000	0,000786782	331	610	400	210	20	14	34
HUAMBO	1.566.400	0,000786782	1.232	930	600	330	30	22	52
HUILA	1.240.000	0,000786782	976	610	400	210	20	14	34
K.K	410.300	0,000786782	323	610	400	210	20	14	34
K.N	405.700	0,000786782	319	610	400	210	20	14	34
K.S	777.800	0,000786782	612	610	400	210	20	14	34
LUANDA	3.309.500	0,000786782	2.604	1.200	760	330	38	22	60
L.N	405.700	0,000786782	319	610	400	210	20	14	34
L.S	495.700	0,000786782	390	610	400	210	20	14	34
MALANGE	864.800	0,000786782	680	610	400	210	20	14	34
MOXICO	398.100	0,000786782	313	610	400	210	20	14	34
NAMIBE	297.400	0,000786782	234	610	400	210	20	14	34
UIGE	1.024.900	0,000786782	806	610	400	210	20	14	34
ZAIRE	361.500	0,000786782	284	610	400	210	20	14	34
<b>TOTAL PAIS</b>	<b>15.252.000</b>	<b>0,000786782</b>	<b>12.000</b>	<b>12.100</b>	<b>7.960</b>	<b>4.140</b>	<b>398</b>	<b>276</b>	<b>674</b>

Fontes : Boletim Demográfico nº9, INE.

PPT : Probabilidade proporcional ao tamanho sendo medida do tamanho.

AF : Agregados Familiares.

UPA : Unidades Primarias de Amostragem.

Os agregados familiares são seleccionados, sistematicamente província por província, em 674 conglomerados com o tamanho de 20 agregados familiares nas áreas urbanas e 14 nas áreas rurais. Nota-se que o número dos agregados familiares é maior em áreas urbanas, porque a população urbana é mais heterogénea do que a rural.

Os 12.100 agregados familiares ajustados que compõem a amostra são distribuídos, aproximadamente, por igual entre as províncias, com a excepção de três províncias, nomeadamente Benguela, Huambo e Luanda tendo em conta a importância dos seus efectivos populacionais respectivamente. A razão da distribuição por igual, ao invés de proporcional, é de garantir a obtenção de indicadores do QUIBB fiáveis à nível de cada província. Assim, seriam necessários cerca de 610 agregados por província. Este tamanho é suficiente para a obtenção de estimativas, razoavelmente, fiáveis à nível provincial.

Realça-se que, para cada uma das UPAs, é de seleccionar uma Área de Enumeração (AEs). A selecção de AEs é feita com probabilidades iguais, tendo em conta que o seu tamanho é mais ou menos homogéneo.

Durante a fase de trabalho de campo, as equipas de trabalho para além de inquiridores, incluem também os cartógrafos que têm como tarefa principal identificar e actualizar os limites das AEs seleccionadas. Uma vez identificados os limites, os cartógrafos listam todas as estruturas e agregados familiares dentro das AEs seleccionadas. Com base nas listas de agregados são seleccionados, sistematicamente, pelo Supervisor Nacional/Provincial, 20 agregados nas áreas urbanas e 14 nas áreas rurais.

## **6. RECURSOS HUMANOS DO QUIBB**

O QUIBB será coordenado pelo Chefe do Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais, sob a supervisão do Director Geral e Directora Geral Adjunta do INE.

Para a preparação, implementação, condução técnica e análise do QUIBB a nível nacional, a coordenação técnica será composta pelo Chefe do DEDS, Assistência Técnica do INE-Noruega, Chefe do DCIE para Amostragem e Cartografia, Chefe do DI e três Técnicos nacionais afectos à Equipa Técnica do Inquérito.

Para o cabal êxito do QUIBB, ter-se-à de contar com a participação de Supervisores e Cartógrafos tanto nacionais como provinciais e de Inquiridores.

Assim, o quadro orgânico do QUIBB será composto pelos seguintes técnicos :

### **Coordenação Geral :**

- Chefe do DEDS
- Assistência Técnica do INE-Noruega
- Chefe do DCIE para Amostragem e Cartografia
- 1 Analista de dados
- 2 Assistentes da logística
- Chefe do DI

### **Pessoal do campo:**

A equipa de trabalho do campo será composta pelos seguintes:

- 18 Supervisores Nacionais
- 18 Supervisores Provinciais
- 18 Cartógrafos Nacionais
- 18 Cartógrafos Provinciais
- 6 Revisores Nacionais
- 18 Revisores Provinciais
- 126 Inquiridores (90 Inquiridores e 36 Nutricionistas)
- 18 Motoristas

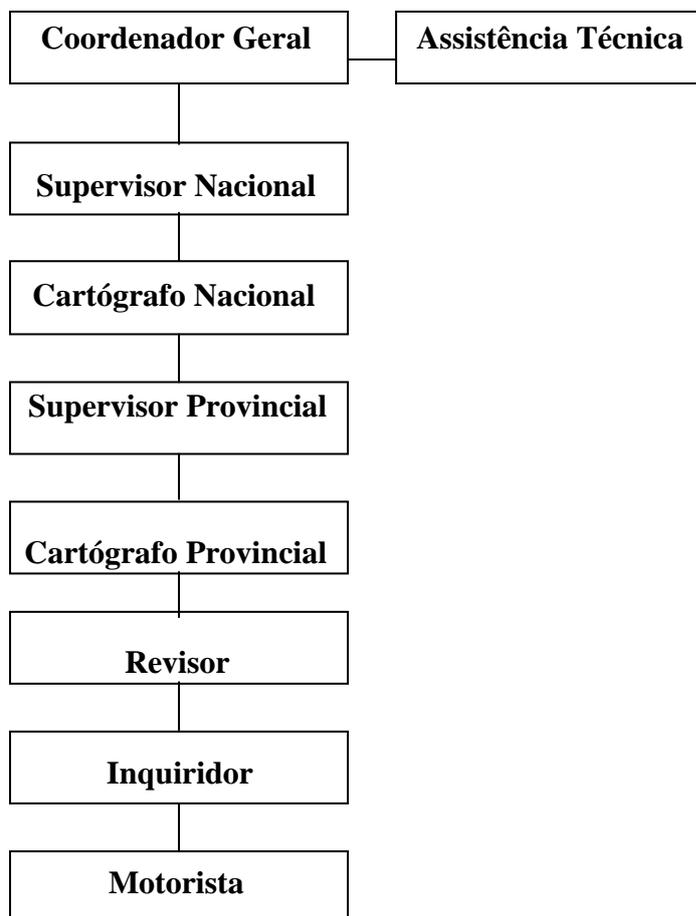
### **Pessoal informático :**

- Chefe do DI
- 2 Supervisores Informáticos
- 6 Digitadores
- 2 Arquivistas

## 7. ORGANIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CAMPO

Prevê-se a organização da operação de campo apresentando uma estrutura estabelecida para a execução do inquérito, que fixa a dependência hierárquica, funções e responsabilidades do pessoal que estará envolvido no processo da recolha de dados.

De acordo com esta estrutura hierárquica, a linha de dependência na operação de campo será a seguinte :



### 7.1 - Responsabilidades do Pessoal

- *Coordenador Geral*

É o responsável pela condução técnica e administrativa do Inquérito em todas as suas etapas e faz a avaliação, controle e supervisão do desenvolvimento do Inquérito.

- *Supervisor Nacional*

O Supervisor Nacional para este inquérito é a pessoa responsável pela supervisão e condução do trabalho de campo e subordina-se directamente ao coordenador geral .

- *Cartógrafo Nacional*

É o responsável directo pela condução técnica do trabalho de campo na localização das áreas seleccionadas. Deve apoiar permanentemente o pessoal de campo na referida localização das áreas seleccionadas. Subordina-se directamente ao Supervisor Nacional.

- *Revisor Nacional*

É o responsável pela recepção, contagem, revisão e codificação dos questionários do inquérito vindos do campo. Por sua vez, deverá entregar os questionários revisados e codificados ao Departamento de Informática para o processamento.

- *Supervisor Provincial*

É a pessoa responsável pela supervisão e condução técnica do trabalho de campo a nível provincial e subordina-se ao Supervisor Nacional.

- *Cartógrafo Provincial*

É o responsável directo pela condução técnica do trabalho de campo na localização das áreas seleccionadas a nível provincial, subordina-se directamente ao Cartógrafo Nacional

- *Revisor Provincial*

É o responsável pela revisão e codificação dos questionários do inquérito vindos do campo.

- *Inquiridor*

É o responsável pela recolha directa da informação e preenchimento dos questionários do inquérito, através de entrevistas directas aos Chefes dos agregados familiares ou uma pessoa adulta residente no agregado, subordina-se ao Supervisor Provincial.

- *Motorista*

É o responsável pela condução, segurança e manutenção do veículo que transporta a equipa de recolha de dados e, subordina-se também ao Supervisor Nacional.

## **8. PILOTO DO QUIBB**

O inquérito Piloto do QUIBB será realizado em Novembro de 2004 na província de Luanda com uma duração de 1 semana e contará com o seguinte:

- O Número de Unidades Estatísticas a inquirir é de 500 agregados familiares distribuídos em áreas urbanas e rurais;
- 1 coordenador, 2 supervisores, 2 cartógrafos e 10 inquiridores.

## **9. INQUÉRITO PRINCIPAL**

O inquérito Principal do QUIBB será realizado no período de Janeiro-Abril de 2005 (durante 3 meses ou 12 semanas) em todo o território nacional.

O Número de Unidades Estatísticas a inquirir é de 12.200 agregados familiares distribuídos em áreas urbanas e rurais, com cerca de 610 agregados familiares em cada província.

A recolha de dados será executada por 18 equipas, uma por província, constituídas por 13 pessoas cada: 1 Supervisor Nacional, 1 Cartógrafo Nacional, 1 Supervisor Provincial, 1 Cartógrafo Provincial, 1 Revisor, 5 inquiridores, 2 Nutricionistas e 1 Motorista.

## **10. PROCESSAMENTO DE DADOS**

O processamento de dados será feito uma semana depois do início da recolha de informação, através de scanner e leitura óptica no Departamento de Informática do INE. Esta equipa de trabalho será coordenado pelo Chefe do DI que treinará o pessoal para processar e tratar os dados do inquérito e beneficiará para o efeito a assistência técnica do INE-Moçambique.

## **11. PUBLICAÇÃO ESTATÍSTICA E DIVULGAÇÃO**

A apresentação da publicação estatística e a sua divulgação serão feitas em Julho ou Agosto de 2005.

## **12. RELATÓRIO FINAL E DIVULGAÇÃO**

O relatório final será apresentado num workshop de disseminação em Novembro de 2005.

## **13. NOMENCLATURAS**

Durante a elaboração do questionário e do manual do inquiridor, foram preparadas as seguintes nomenclaturas:

1. Classificação das Actividades Económicas (CAE - 1)
2. Classificação da Divisão Política Administrativa de Angola (DPA)
3. Classificação Internacional de Profissões (ISCO) Versus (CNP-03)